



EDITAL

MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 05 de junho de 2023, pelo qual autorizou a aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para patrocínio jurídico no âmbito do Processo n.º 972/23.7BEPRT, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, Unidade Orgânica 1 em que é autora Rosa Fernandes de Castro Barbosa Rosas (e Outros), o Réu o Município de Gondomar, cujo valor estimado é de 20 000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 2 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 20 de junho de 2023, pelo qual autorizou a aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para patrocínio jurídico no âmbito do Processo n.º 1255/23.8BEPRT – Outros Processos Cautelares, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, Unidade Orgânica 2, em que é autora a RB57 – INVESTIMENTOS Lda., o Réu o Município de Gondomar, cujo valor estimado é de 3 000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- 3 – Aprovar a revisão de preços ordinária definitiva, no valor de 107 889,57 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Parque Urbano Ribeira da Archeira – Via Pedonal/Ciclovía de Ligação da Cota Alta do Centro de Gondomar à Cota Baixa junto do Rio Douro, no Vale de Gramido, ao longo da Ribeira da Archeira”.
- 4 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Requalificação e ampliação da EB1 e JI de Vila Verde”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 949 962,25 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 5 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada, o prazo para apresentação de candidaturas ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, que decorrerá de 3 a 31 de julho de 2023, aprovar uma verba global de 1 800 000,00 euros, a ser distribuída da seguinte forma: 1 165 000,00 euros para os diferentes Programas: Apoio ao Desenvolvimento Social – 200 000,00 euros; Apoio à Atividade Cultural e Recreativa – 340 000,00 euros; Apoio à Prática Desportiva – 550 000,00 euros; Apoio Socioeducativo – 40 000,00 euros e Apoio à Proteção Animal e Defesa do Ambiente – 35 000,00 euros, e 600 000,00 euros para apoio pontual ao movimento associativo: Desenvolvimento Social – 100 000,00 euros; Atividade Cultural e Recreativa – 200 000,00 euros e Atividade Desportiva – 300 000,00 euros, bem como



aprovar a atribuição de uma verba global de 35 000,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar.

- 6 – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023, relativo à cedência das instalações da Escola EB1 da Bela Vista, sita na Rua de Santa Eulália, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, à Guarda Nacional Republicana (GNR), para instalação e funcionamento do Posto Territorial de Fânzeres, bem como aprovar a nova minuta de contrato de arrendamento com fins não habitacionais.
- 7 – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua do Hospital Fernando Pessoa”, ao arruamento com início na Avenida Fernando Pessoa, dirige-se para norte e termina na Rua Novais da Cunha, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 8 – Autorizar a redução de 50% ao FIDES – Orfeão de Valbom, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa redução ao valor de 290,90 euros, bem como autorizar a isenção à Três por Quatro – Associação Cultural, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 698,20 euros.
- 9 – Aprovar a Oferta Pública de Aquisição de Imóveis, no âmbito da 1.ª alteração da Estratégia Local de Habitação de Gondomar, nos termos dos Editais anexos à ata a que se refere o presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M.º do Céu Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 03 de julho de 2023

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)